



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 052/2020

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 (PROCEDIMENTO Nº 7.223/2020) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GALERIA LEGISLATIVA EM ACRÍLICO RESINADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO COM FOTOS DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, BEM COMO OS REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2020 (Procedimento nº 7.223/2020) – Contratação de empresa para confecção de galeria legislativa em acrílico resinado com moldura em alumínio com fotos dos vereadores que compõem a 7ª legislatura do Município de Vila Pavão, bem como os representantes da Mesa Diretora do biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme especificações do Termo de Referência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Presidente da CMVP/ES